



SESCOOP/GO

Serviço Nacional de Aprendizagem do
Cooperativismo no Estado de Goiás

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE CONCESSÃO DE PATROCÍNIO

Processo de Patrocínio nº 013/2025

Concedente: SESCOOP/GO

Organizadora: FTALENTOS PUBLICIDADE, ASSESSORIA E EVENTOS LTDA

CNPJ/MF: 36.194.718/0001-03

Objeto: Patrocínio de 1 (uma) "Cota Prata", a ser paga diretamente à FTALENTOS PUBLICIDADE, ASSESSORIA e EVENTOS, considerando as seguintes vantagens promocionais à marca do SESCOOP/GO, no evento Expo Favela Innovation Goiás 2025:

- 02 - PALESTRAS / MENTORIAS (Indicação de 2 nomes e temas ligados a Feira)
- 01 - ÁREA PARA CONSTRUÇÃO DE 1 ESTANDE NA FEIRA DE ATIVAÇÃO DOS PARCEIROS
- 02 - POSTAGENS DE PACOTE PUBLIPOST - LINKEDIN OU INSTAGRAM DA CUFA GOIÁS e EXPO FAVELA INNOVATION GOIÁS (ARTE DISPONIBILIZADA PELA MARCA)
- 01 - EXIBIÇÕES DE VÍDEOS DE 1 MIN. NO TELÃO PALCO PRINCIPAL POR DIA (VIDEO DISPONIBILIZADO PELA MARCA)
- 01 - EXIBIÇÕES DE VÍDEOS DE 1 MIN DURANTE A TRANSMISSÃO ONLINE (Sujeito alteração pela infraestrutura do local)
- 01 - TÓTEM NA ENTRADA - Cartela Geral
- 01 - PAINEL COM EXPOSIÇÃO DE MARCA NA ÁREA VIP - Cartela Geral
- 01 - PAINEL COM O MAPA DO EVENTO - Cartela Geral
- 01 - EXIBIÇÃO DA MARCA NO TELÃO PALCO PRINCIPAL - Cartela Geral
- 01 - PÓRTICO DE ENTRADA - Cartela Geral
- 04 - PAINÉIS DISTRIBUÍDOS PELA EXPO FAVELA - Cartela Geral
- 01 - ARTE DIGITAL DA PROGRAMAÇÃO - Cartela Geral
- TÓTENS DE SINALIZAÇÃO PELO EVENTO - Cartela Geral

Valor total da despesa: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Fundamento: Artigo 2º, inciso I e II, da Resolução nº 091/2024 do SESCOOP/GO.

Vigência: O prazo de vigência do contrato terá início na data de sua assinatura, com término até 31 de dezembro de 2025, ou quanto exauridas as obrigações entre as partes.

Goiânia, 28 de agosto de 2025.

Jubrair Gomes Calado Júnior
Superintendência



SESCOOP/GO

Serviço Nacional de Aprendizagem do
Cooperativismo no Estado de Goiás

TERMO DE CONCESSÃO DE PATROCÍNIO

Processo de Patrocínio nº 013/2025

Concedente: SESCOOP/GO

Organizadora: FTALENTOS PUBLICIDADE, ASSESSORIA E EVENTOS LTDA

CNPJ/MF: 36.194.718/0001-03

Objeto: Patrocínio de 1 (uma) "Cota Prata", a ser paga diretamente à FTALENTOS PUBLICIDADE, ASSESSORIA e EVENTOS, considerando as seguintes vantagens promocionais à marca do SESCOOP/GO, no evento Expo Favela Innovation Goiás 2025:

- 02 - PALESTRAS / MENTORIAS (Indicação de 2 nomes e temas ligados a Feira)
- 01 - ÁREA PARA CONSTRUÇÃO DE 1 ESTANDE NA FEIRA DE ATIVAÇÃO DOS PARCEIROS
- 02 - POSTAGENS DE PACOTE PUBLIPOST - LINKEDIN OU INSTAGRAM DA CUFA GOIÁS e EXPO FAVELA INNOVATION GOIÁS (ARTE DISPONIBILIZADA PELA MARCA)
- 01 - EXIBIÇÕES DE VÍDEOS DE 1 MIN. NO TELÃO PALCO PRINCIPAL POR DIA (VIDEO DISPONIBILIZADO PELA MARCA)
- 01 - EXIBIÇÕES DE VÍDEOS DE 1 MIN DURANTE A TRANSMISSÃO ONLINE (Sujeito alteração pela infraestrutura do local)
- 01 - TÓTEM NA ENTRADA - Cartela Geral
- 01 - PAINEL COM EXPOSIÇÃO DE MARCA NA ÁREA VIP - Cartela Geral
- 01 - PAINEL COM O MAPA DO EVENTO - Cartela Geral
- 01 - EXIBIÇÃO DA MARCA NO TELÃO PALCO PRINCIPAL - Cartela Geral
- 01 - PÓRTICO DE ENTRADA - Cartela Geral
- 04 - PAINÉIS DISTRIBUÍDOS PELA EXPO FAVELA - Cartela Geral
- 01 - ARTE DIGITAL DA PROGRAMAÇÃO - Cartela Geral
- TÓTENS DE SINALIZAÇÃO PELO EVENTO - Cartela Geral

Interessado: FTALENTOS PUBLICIDADE, ASSESSORIA E EVENTOS LTDA

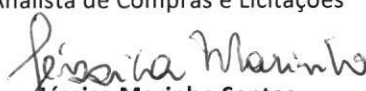
Com fundamento no art. 2º, incisos I e II, da Resolução nº 091/2024, do Conselho Administrativo do SESCOOP/GO, com aplicação subsidiária do disposto na Resolução nº 2060/2023, do Conselho Nacional do SESCOOP, no Termo de Referência de 29 de julho de 2025, no Parecer Jurídico de 22 de agosto de 2025, e considerando os documentos que constam no processo administrativo de Patrocínio nº 013/2025, acolhemos a proposição justificada nos autos, para contratação da **FTALENTOS PUBLICIDADE, ASSESSORIA E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **36.194.718/0001-03**, e declaramos a realização da contratação do referenciado no assunto deste termo. O valor total da contratação será de **R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)**.

Vigência: O prazo de vigência do contrato terá início na data de sua assinatura, com término até 31 de dezembro de 2025, ou quanto exauridas as obrigações entre as partes.

Submetemos esta decisão à Diretoria Executiva.

Goiânia, 28 de agosto de 2025.


Gustav de Oliveira
Analista de Compras e Licitações


Jéssica Marinho Santos
Coordenação de Pessoas e Operações



SESCOOP/GO

Serviço Nacional de Aprendizagem do
Cooperativismo no Estado de Goiás

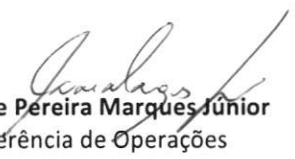
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

RATIFICAMOS o ato epigrafado, para a contratação da pessoa jurídica: **FTALENTOS PUBLICIDADE, ASSESSORIA E EVENTOS LTDA**, na forma, preços e condições apresentados na proposta.

À área competente para providenciar a publicação no sítio eletrônico da Entidade. Após, à Gerência Jurídica, para elaboração do contrato.

Goiânia, 28 de agosto de 2025.

Adjudicado por:


Ernane Pereira Marques Júnior
Gerência de Operações

Homologado por:


Jubrair Gomes Caiado Júnior
Superintendência